

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1437, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Elege os membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho

Considerando o término do mandato dos atuais membros do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT,

#### **RESOLVE**

I – Eleger para o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT os Ex. mos Ministros Emmanoel Pereira, Maria de Assis Calsing e Walmir Oliveira da Costa para as vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho; os Ex. mos Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Flávia Simões Falcão, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para as vagas reservadas aos membros de direção de Escolas Regionais de Magistratura do Trabalho; e a Ex. ma Juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, do TRT da 3ª Região, para a vaga prevista para Titular de Vara do Trabalho.

II – Autorizar excepcionalmente a direção da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho a empossar os Ex.<sup>mos</sup> **Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha e Flávia Simões Falcão**, bem assim a Ex.<sup>ma</sup> Juíza do Trabalho Juíza **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**, como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT.



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 694, 23 mar. 2011. [Caderno do] Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2.

# Brasília, 21 de março de 2011.

## Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho